

RESOLUÇÃO Nº 1.970, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Confere ao Município de Lagoa Grande o Título Honorífico de Capital Pernambucana da Uva e do Vinho.

A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

RESOLVE:

Art. 1º Fica conferido o Título Honorífico de Capital Pernambucana da Uva e do Vinho ao Município de Lagoa Grande.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 13 de março do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO

Presidente

**O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA RESOLUÇÃO É DE AUTORIA DO
DEPUTADO JARBAS FILHO.**